



PORTARIA N. 060/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,


RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO designada pela Portaria n. 324/2013, conforme Requerimento n. 1619/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 03 de abril de 2014.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
04 de abril de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário